



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.620, de 25 de abril de 1.994.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A DIVERSAS ENTIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no presente exercício, uma subvenção no valor total de CR\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros reais), que destinar-se-á à manutenção das atividades desenvolvidas pelas entidades abaixo relacionadas e assim distribuídas:-

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.....	CR\$ 1.000.000,00
LAR SÃO VICENTE DE PAULO.....	CR\$ 1.000.000,00
LAR SÃO JOÃO BOSCO.....	CR\$ 1.000.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE....	CR\$ 1.000.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "JESUS DE NAZARETH".....	CR\$ 1.000.000,00
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "CAIRBAR SCHUTEL"-ARARAQUARA..	CR\$ 1.000.000,00
FUNDAÇÃO PIO XII-HOSPITAL S. JUDAS TADEU-BARRETOS.....	CR\$ 1.000.000,00
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA-S. J. RIO PRETO(HOSP. BASE) .	CR\$ 1.000.000,00
INSTITUTO DE MOLÉSTIA CARDIOVASCULAR-I.M.C.-S. J. Rio Preto	CR\$ 1.000.000,00
NÚCLEO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ".....	CR\$ 500.000,00
ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCÓOLICA DE TAQUARITINGA.....	CR\$ 500.000,00
CENTRO ESPÍRITA "ANDRÉ LUIZ".....	CR\$ 500.000,00
CASA DO MENOR "JOANA D'ARC".....	CR\$ 500.000,00
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S.	CR\$ 500.000,00
OFICINA DE SANTA RITA.....	CR\$ 500.000,00
CENTRO ESPÍRITA "AMANTES DA POBREZA".....	CR\$ 500.000,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ - S. J. RIO PRETO.....	CR\$ 500.000,00
TOTAL.....	CR\$ 13.000.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 25 de abril de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-